



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 28 de Novembro de 2014 - ANO XVI - Nº 1319

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2296/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria da Gestão na Unidade Orçamentária Superintendência de Administração, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria da Gestão na Unidade Orçamentária Superintendência de Administração, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 21/11/2014		Anexo ao Decreto N.º 2296/2014			
Crédito Suplementar			Orçamento Fiscal		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
3002	2008	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Valor Total R\$					45.000,00

Anexo II

Data: 21/11/2014		Anexo ao Decreto N.º 2296/2014			
Anulação de Dotação			Orçamento Fiscal		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1198	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	37.000,00
1102	1200	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
Valor Total R\$					45.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.297/2014

Decreta luto oficial no Município de Parnaíba pelos acontecimentos fáticos ocorridos, no dia 24 de novembro de 2014, no Porto das Barcas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os tristes acontecimentos ocorridos, na tarde do dia 24 de novembro de 2014, no Porto das Barcas, onde vieram a óbito três empresários do ramo de turismo; e

CONSIDERANDO o clima de imenso pesar que se abateu sobre a nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Parnaíba pelos acontecimentos fáticos ocorridos, na tarde do dia 24 de novembro de 2014, no Porto das Barcas.

Art. 2º. Ficam, os órgãos do Poder Executivo, autorizados a tomarem as providências pertinentes ao período de luto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 25 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2298/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor da Secretaria de Educação Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 25 de novembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 25/11/2014		Anexo ao Decreto N.º 2298/2014			
Crédito Suplementar			Orçamento Fiscal		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0601	2066	250	3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil	72.500,00
0601	2066	250	3.1.90.04	Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
0601	2066	250	3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pes.Fisica	37.500,00
Valor Total R\$					200.000,00

Anexo II

Data: 25/11/2014		Anexo ao Decreto N.º 2298/2014			
Anulação de Dotação			Orçamento Fiscal		
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	0039	100	4.6.90.71	Principal da Divida por Contrato	200.000,00
Valor Total R\$					200.000,00



NOVO NÚMERO PROCON MUNICIPAL DE PARNAÍBA



DECRETOS



PORTARIA N 10/2014

REGULAMENTA a Atividade de Enfermeiro-Gerente das Unidades Básicas de Saúde que percebem a Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GTRTA) instituída pelo Decreto Municipal nº 1.941/2013, revogando a portaria 01/2014 que trata do mesmo tema e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Dra. Maria do Amparo Coelho dos Santos, no uso de suas atribuições, e especialmente escudada pelo Decreto 1.815 de 2013 e,

Considerando o **Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

Considerando a necessidade de regulamentar e dar cumprimento ao disposto na **Portaria nº 2.488/GM de 21 de outubro de 2011** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a **Portaria nº 687, de 30 de março de 2006**, que aprova a Política de Promoção da Saúde; Considerando a **Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006**, e nº 699, de 30 de março de 2006, que, respectivamente, "aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde" e "regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão";

Considerando a **Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009**, que trata do processo de integração das ações de vigilância em saúde e Atenção Básica;

Considerando a **Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de revisar e adequar às normas nacionais ao atual momento do desenvolvimento da Atenção Básica no Brasil;

Considerando a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da Atenção Básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

Considerando a pactuação na Reunião da Comissão dos Enfermeiros com a Secretária Municipal da Saúde e a Coordenação da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Exercício da Atividade de Enfermeiro-Gerente das Unidades Básicas de Saúde que percebem a Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GTRTA) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) revogando a portaria de número 01/2014 que trata do mesmo tema;

Art. 2º A Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GTRTA) será repassada exclusivamente aos profissionais que compõem as ESF e as ESF/ESB;

§ 1º Os profissionais que não tiverem desempenhando de forma satisfatória sua Responsabilidade Técnica como Gerente da Unidade Básica, terão suspensos o repasse da Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GTRTA);

§ 2º Fará jus a citada gratificação, sem exceção, o profissional que estiver efetivamente no exercício da função;

§ 3º O repasse da Gratificação Temporária por Responsabilidade Técnica (GTRTA) resulta em vantagem pecuniária e temporária, de acordo com a avaliação de cada profissional realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, com base nos dados repassados pela Atenção Básica no que tange a frequência, relatórios e documentos que comprovem as ações desenvolvidas junto às UBS s nos prazos estabelecidos;

Art. 3º Compete às Gerências das Unidades Básicas de Saúde por meio de suas Equipes multiprofissionais à Responsabilidade Técnico-Administrativa sobre a Unidade, compreendendo:

I. A execução dos encargos administrativos e burocráticos pertinentes a Equipe, além dos técnicos já executados inerentes a sua profissão;

- Planejamento das necessidades de insumos e medicamentos para atender a demanda da Unidade;
- Realização de reuniões semanais com a Equipe para o planejamento das ações;

II. Realização do Planejamento e Desenvolvimento de Ações Intersetoriais e das Ações Estratégicas (DANT's, PSE, Controle do Tabagismo, Saúde do Homem e do Adolescente em condições de vulnerabilidade) com as diferentes estratégias da Atenção Básica e Setores da Rede Assistencial como: NASF, CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA E SISVAN;

III. Consolidação, avaliação e entrega em tempo hábil dos instrumentos de coleta de dados de Produção Mensal dos membros da ESF (SSA2, PMA2, BPA de Enfermagem e outros instituídos por esta Secretaria) segundo o Cronograma definido no **Anexo I**. Ratificando, que é de responsabilidade do profissional Médico e do Cirurgião Dentista da ESB o registro de seus respectivos Mapas de Produção Mensal;

IV. Disponibilizar semanalmente aos Coordenadores de Distrito, segundo programação prévia, planilhas e consolidados, mantendo de forma sistemática, alimentados e atualizados os vários Programas e estratégias da Atenção Básica, a exemplo: SINAN, SIVEPDA; SISCOLO, SISPRENATAL, HIPERDIA, SISMAMA, SISCAM, dentre outros instituídos por esta Secretaria;

V. Disponibilizar em tempo hábil aos Coordenadores de Distrito a Produção Mensal dos Imunobiológicos e dos seus insumos, bem como solicitar ao Setor competente a reposição dos Imunobiológicos e outros insumos do PNI, atendendo ao disposto no artigo 2º, parágrafo 3º;

VI. Disponibilizar mensalmente os Boletins de Acompanhamento de Hanseníase, Tuberculose, Busca Ativa de Doenças Exantemáticas e Planilhas de Óbitos de Mulher em Idade Fértil e Infantil segundo Cronograma definido no **Anexo II**;

VII. Disponibilizar em tempo oportuno aos Coordenadores de Distrito as Investigações de Óbitos de Mulher em Idade Fértil, Materno, Infantil, Fetal e Mal Definida segundo Cronograma definido no **Anexo II**;

VIII. Elaboração e Programação de necessidade de Insumos de limpeza (mensal) e de expediente (semanal) e entrega da solicitação destes em tempo oportuno para os Coordenadores de Distrito visando o bom andamento das atividades da UBS;

IX. Solicitação junto aos Coordenadores de Distrito dos Medicamentos utilizados nos Programas de Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose segundo os instrumentos e cronograma mensal do Setor ou quando se fizer necessário;

X. Elaboração e entrega no início do ano (Janeiro) da Escala de Férias Anual de toda Equipe da UBS aos Coordenadores de Distrito;

XI. Fazer cumprir as Normas, Rotinas e Procedimentos inerentes à Equipe da Estratégia de Saúde da Família previstas na Portaria Ministerial de nº 2.488 de 24 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

XII. Estabelecer por escrito e supervisionar o cumprimento das rotinas na área de limpeza e organização da UBS;

XIII. Prover por meio de solicitações junto a Coordenação de Atenção Básica do município os Recursos Humanos necessários à realização das atividades nas UBS;

XIV. Sistematizar a entrega de material citopatológico coletado aos Coordenadores de Distrito, bem como receber e protocolar os resultados dos mesmos na UBS;

XV. Solicitar através de memorandos entregues aos Coordenadores de Distrito a manutenção preventiva sistemática dos equipamentos e estrutural da UBS;

XVI. Manter link de comunicação entre Gerência de Unidade, Coordenação de Epidemiologia/Imunização e demais componentes da Equipe que residam próximo à UBS quando na falta de energia para se evitar perda de Imunobiológicos;

XVII. Mobilizar toda a Equipe da UBS (principalmente ACS e Técnico de Enfermagem) e Equipe do NASF da área adstrita (quando implantado), na operacionalização das Avaliações Antropométricas, Nutricional e Cartão de Vacina do Programa Bolsa Família;

XVIII. Entregar em tempo oportuno a solicitação das Declarações de Óbito (D.O.) e Investigações aos Coordenadores de Distrito, quando na existência de óbitos domiciliares e após preenchimento da D.O pelo profissional médico e das investigações pela Equipe da UBS, com arquivamento posterior da via da Unidade e encaminhamento da via da Secretaria da Saúde, após protocolo de entrega;

Art. 4º. Será realizada trimestralmente por esta Secretária uma Avaliação de Desempenho destas Gerências utilizando-se como instrumentos os Indicadores do AMAQ, os Pactos pela Saúde (Indicadores da Atenção Básica) e da Estratégia das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde.

Art. 5º. Cabe a esta Secretária prover os insumos e as condições necessárias para a efetivação dos cargos de Gerente acima especificados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo por esta Secretária.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº. 01/2014, publicada anteriormente no Diário Oficial do Município.

Parnaíba, 25 de novembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde
SESA/PHB-PI

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.954/2014 – PMP- PARNAIBA-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

Objeto: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.**

Pregoeira: Priscylla Vaz de Carvalho

Adjudicação: 20/11/2014

Homologação: 20/11/2014

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona suspensão injetável (3 mg + 3 mg g)/Ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
02	Acetato de Metilprednisolona 40mg, 2ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
03	Aciclovir 250 mg	Fra-ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
04	Ácido Ascórbico 1000mg	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
05	Ácido Ascórbico 500 mg	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
06	Ácido Tranexâmico, 5ml Inj. 10%	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
07	Adenosina 6 mg injetável	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
08	Adrenalina 1mg/1ml (Epinefrina 1:1000)	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
09	Água B idestilada – 10ml injetável	ampola	0,14
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	Vencedor: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
10	Água estéril para injeção – 10mL	frasco	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
11	Água estéril para injeção – 500mL	frasco	3,06
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	Vencedor: R.O. CARVALHO NASCIMENTO EPP- OTIMA DISTRIBUIDORA		
12	Alfentanila 0,544 mg/ml c/ 5 ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
13	Amicacina, 100mg 2ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
14	Amicacina, 500mg 2ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
15	Aminofilina Amp 240 mg 10ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
16	Amiodarona, 150 mg injetável	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
17	Ampicilina, 1g com Diluente injetável	Fra-ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
18	Ampicilina, 500mg Injetável Sem Diluente	Fra-ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
19	Atropina 0,25mg/ml, ampola c/ 1mL.	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
20	Aztreonan, 1g Injetável	Fra-ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
21	Benzilpenicilina benzatina, 600.0000 IU	Fra-ampola	1,92
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	Vencedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
22	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.0000 UI	Fra-ampola	2,64
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	Vencedor: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		
23	Benzilpenicilina potássica 5.000 UI	Fra-ampola	3,29
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	Vencedor: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP- OTIMA DISTRIBUIDORA		
24	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 400.0000 UI	Fra-ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
25	Betametasona 4 mg/1 ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		
26	Betametasona, dipropionato 5mg+ Betametasona, Fosfato, Dissódico 2mg, ampola c/ 1ml	ampola	
	Empresa(s) Vencedora(s)		
	ITEM CANCELADO		

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
27	Bevacizumabe 400mg Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
28	Bicarbonato de sódio 4,8%, solução injetável, ampola c/ 10mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
29	Biperideno, lactato; 5mg/ml ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
30	Bromoprida 10mg, 2mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
31	Bupivacaína 0,5% s/adrenalina, frasco c/ 20 mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	frasco	
32	Bupivacaína 0,75% c/ vaso, frasco c/ 20 mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	frasco	
33	Bupivacaína 0,5% c/ glicose anidra, pesada, ampola c/ 4mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
34	Calcitriol solução injetável 1 µg/mL, ampola c/ 1mL Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
35	Cefalotina, 1g, sem diluente Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
36	Cefazolina Injetável 1g, sem diluente Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
37	Ceftriaxona 1g IV Injetável, sem Diluente Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
38	Ceftriaxona IM 500mg, injetável, com diluente próprio Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
39	Cetoprofeno IM 100 mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
40	Cetoprofeno IV 100 mg injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
41	Cianocobalamina 5.000mcg + tiamina 100mcg+ piridoxina 100mcg + dexametasona 0,5mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
42	Ciclofosfamida 1g injetável Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	Fra-ampola	
43	Ciclofosfamida 200mg in jetável Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	Fra-ampola	
44	Cimetidina 150 mg in jetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
45	Citrato de Fentanila, 0,05 m g/mL 10ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
46	Citrato de Fentanila, 0,05 m g/mL 2 mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
47	Citrato de Fentanila, 0,05 m g/mL 5 mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
48	Cloranfenicol 1g se m diluente injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
49	Cloranfenicol 500 mg sem diluente Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	Fra-ampola	
50	Cloreto de Potássio 10% 10m L Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
51	Cloreto de Potássio 19,1% 10m L Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
52	Cloreto de Sódio 0,9% , 10mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
53	Cloreto de Sódio 10% , 10mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
54	Cloreto de suxametônio 100mg, frasco c/ 5ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
55	Cloridrato de Clonidina 150 mcg/m l- ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
56	Cloridrato de Dopamina solução injetável 5mg/ml 10 ml. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
57	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
58	Cloridrato de Nalbufina, 10mg 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
59	Cloridrato de S(+)- Cetamina 50 m g/ml 10 m l Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
60	Cloridrato de Tiamina 300mg, solução injetável 100.000UI/m L Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
61	Clorpromazina 25mg, ampola c/ 5ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
62	Deslanosídeo 0,4mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
63	Despaciilina 400000 UI Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
64	Dexametasona 2mg/mL 1ml Injetável. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
65	Dexametasona, fosfato dissídeo 4mg/mL 2,5m L, frasco c/ 2,5ml. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
66	Diazepan 5mg/ml, ampola c/ 2ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
67	Dibssilato Atracúrio , 25mg 2,5ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
68	Diclofenaco sódico 75mg/3ml solução injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
69	Dipirona 500mg/ml – 2ml injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
70	Dobutamina 25mg/mL, injetável, ampola c/ 10mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
71	Dopamina, cloridrato; 5mg/ml ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: D.R.C COMÉRCIO LTDA - EPP	ampola	0,64
72	Domperidona 2,5 mg/ml 2 ml Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
73	Droperidol, 2,5mg 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
74	Efedrina, sulfato 50mg/ml ampola c/ 2ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
75	Eritropoetina 2.000UI solução injetável. Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO	Fra- ampola	
76	Estreptoquinase solução injetável 1 .500.000 UI Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
77	Estreptoquinase solução injetável 750.000 UI Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
78	Fenitoína sódica solução injetável 50 mg/mL, 5mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
79	Fenobarbital 200 mg/mL, ampola c/ 2ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
80	Fitomenadiona solução injetável 10 mg/mL, intramuscular Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
81	Flufenazina 25mg/mL, ampola c/ 1mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
82	Flumazenil, 0,1mg/mL, ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
83	Fosfato de Potássio 25% 10mL. Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
84	Fosfato de Potássio ácido, 2meq/mL, sol. Injetável, ampola c/ 10mL Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ampola	1,12
85	Fosfato Dissídeo de Beclometasona 4mg/ 1ml. Empresa(s) Vencedora(s) FRACASSADO	ampola	
86	Furosemdia 10mg/ml – ampola c/ 2ml. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
87	Ganciclovir 500mg injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
88	Gentamicina 10mg/ 1 ml. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
89	Gentamicina 40mg/ml Injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
90	Gentamicina 80mg, 2ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
91	Glicose 25% , 10ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
92	Glicose 50% , 10mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
93	Glicose 5% , 250ml sist fechado Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
94	Glicose 5% , 500ml sist fechado Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
95	Gluconato de Cálcio 10% - 10ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
96	Haloperidol, decanoato, ampola c/ 1mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
97	Haloperidol 5mg/ml, ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
98	Heparina 5000 UI/mL, injetável, ampola c/ 5mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
99	Heparina sódica sol. inj. Subcutânea 5.000 UI/0,25 m l, ampola de 0,25 mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
100	Hialuronidase injetável 2000 UTR Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
101	Hidralazina 20 mg/mL injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
102	Hidrocortisona, 100 mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
103	Hidrocortisona, 500 mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
104	Hidroxicobalamina solução injetável 1 mg/mL Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
105	Hioscina + Dipirona 4mg + 500mg/mL, ampola c/ 5mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (RS)
106	Hioscina 20mg – 1ml – ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
107	Insulina Gargina 100U/mL, frasco c/ 10mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
108	Insulina Gargina 100U/mL, refil c/ 3mL de solução injetável + sistema aplicador de plástico. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	tubete	
109	Insulina Gargina 100U/mL, refil c/ 3mL de solução injetável + sistema aplicador de plástico. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	tubete	
110	Insulina Glulisina 100U/mL, 3mL de solução injetável, embalagem c/ 1 caneta descartável pré-enchida. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	seringa	
111	Insulina Lispro 100U/mL, frasco c/ 10mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
112	Isoxsuprina 10 mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
113	Leuprorrelina (acetato) pó p / suspensão injetável 3,75mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
114	Lidocaína 2% c/vaso – 20ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
115	Lidocaína 2% s/vaso, 20ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
116	Lidocaína 5% c/ Glicose, 2ml Pesada Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
117	Maleato de Metilergometrina 0,2 mg/ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
118	Manitol 200mg/ml (20%), frasco sistema fechado 250ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
119	Medroxiprogesterona (acetato) solução injetável 150 mg/mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
120	Metaraminol 10 mg/ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
121	Metilprednisolona 500 mg Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
122	Metoclopramida 5mg/ml, ampola c/ 2ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
123	Metoprolol 1mg/ml Injetável Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
124	Metotrexato solução injetável c/ 25mg/mL – ampola Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DISTRIMED COMÉRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ampola	11,20
125	Metronidazol Inj 0,5% 100ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
126	Midazolam 15mg/3mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
127	Morfina 10mg/mL, ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
128	Naloxona, 0,4mg/ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
129	Neostigmina 0,5mg/ 1mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
130	Nitroprusseto de sódio 50 mg. injetável. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
131	Noradrenalina 0,5 mg/mL (norepinefrina base) Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
132	Noradrenalina 1mg/ml (norepinefrina base) –ampola Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DISTRIMED COMÉRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ampola	6,95
133	Noretisterona + estradiol 50/5mg solução injetável Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DISTRIMED COMÉRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ampola	10,50
134	Ociticina Solução Injetável 5UI 1ml - ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
135	Omeprazol, 40mg Inj - frasco -ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
136	Ondansetrona (cloridrato) solução injetável 2mg/mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
137	Oxacilina 500mg sem Diluente Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
138	Pentamidina injetável 300mg Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	Fra-ampola	
139	Petidina 50mg/mL, ampola c/ 2mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	Fra-ampola	
140	Pipotiazina 25mg/mL, ampola c/ 1 mL Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
141	Pipotiazina 25mg/mL, ampola c/ 4 mL Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
142	Pridoxina 50 mg Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
143	Prometazina 25mg, ampola c/ 2mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
144	Protamina 1000UI – ampola Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° LXXXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR (RS)
145	Ranitidina, 25mg/ml; ampola c/ 2ml- ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
146	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/2mL, uso intramuscular Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
147	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5mL, solução endovenosa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
148	Solução de Manitol 20% 250ml - frasco Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	frasco	
149	Solução Glicerina 12% c/Equipo, 500ml -frasco Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	frasco	
150	Solução Ringer + lactato, solução injetável 500mL – bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
151	Soro Fisiológico 0,9% 1.000ml- bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
152	Soro Fisiológico 0,9% 100ml- bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
153	Soro Fisiológico 0,9% , 250ml- bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
154	Soro Fisiológico 0,9% , 500ml- bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
155	Soro Glicosado 5% 250ml – bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
156	Soro Glicosado 5% , 500ml – bolsa Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	bolsa	
157	Succinilcolina, 100mg 5ml Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	frasco	13,00
158	Sulfato de Atropina 0,25mg/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
159	Sulfato de Magnésio 10% 10ml Injetável - ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
160	Sulfato de Magnésio 50% 10ml Injetável - ampola Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
161	Testosterona 100mg/mL, solução injetável, ampola c/ 2mL. Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
162	Testosterona 250mg/mL, solução injetável, ampola c/ 4mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
163	Terbutalina 0,5mg/ml, ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
164	Tiamina, palmitato, 1mg/ml ampola c/ 1ml Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
165	Tiocolchicosido 2mg/mL, solução injetável, ampola c/2mL. Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
166	Tiocolchicosido 4 mg – ampola Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DISTRIMED COMÉRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ampola	4,90
167	Tramadol 100/2mL, ampola c/ 2mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
168	Tramadol 50mg/mL, ampola c/ 1mL Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
169	Trastuzumab 440mg, pó para solução injetável Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
170	Verapamil, cloridrato; 2,5mg/ml ampola c/ 2ml Empresa(s) Vencedora(s) DESERTO	ampola	
171	Vitamina B 12 - 2 m l Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DISTRIMED COMÉRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	ampola	6,08
172	Vitamina do Complexo B Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
173	Vitamina K 2mg, 0,2ml IV Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: D.R.C COMÉRIO LTDA - EPP	ampola	0,92
174	Vitamina K, 10mg 1ml Injetável Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	ampola	
175	NEXA VAR (SOROFENIBE 200mg) Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	caixa com 30 comprimidos	
176	BOSENTANA 125 mg Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: D.R.C COMÉRIO LTDA - EPP	caixa com 60 comprimidos	3.878,38
177	TARCEVA (cloridrato de erlotinibe) Empresa(s) Vencedora(s) ITEM CANCELADO	caixa com 30 comprimidos	
178	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 mg/ml ampola (NEBIDO) Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: D.R.C COMÉRIO LTDA - EPP	ampola	505,21



EXTRATOS

RESOLUÇÃO

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXXXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contrata, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO EPP- OTIMA DISTRIBUIDORA		
CNPJ	05.348.580/0001-26	INSC. ESTADUAL	19.453.740-4
ENDERECO	RUA MAGALHÃES FILHO, 720-NORTE/CENTRO CEP 64.000-128		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br
CONTATO	MONNUERY PACHECO DOS SANTOS		
CPF	005.363.373-30	FONE	(86) 3217-1250

LICITANTE	DISTRIMED COM. E REP. LTDA		
CNPJ	08.516.958/0001-41	INSC. ESTADUAL	19.461.535-9
ENDERECO	AV. ODILON ARAUJO, Nº 645, BAIRRO PICARRA CEP 64017-280		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	licitacao@distrimedpi.com.br
CONTATO	FRANCISCO TORRES DA SILVA FILHO		
CPF	913.011.223-00	FONE	(86) 3194-5900

LICITANTE	D.R.C COMERCIO LTDA- EPP		
CNPJ	04.651.057/0001-01	INSC. ESTADUAL	19.450.408-5
ENDERECO	AV. ODILON Nº 940, BAIRRO PICARRA CEP 64017-901		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	drccomercio@hotmail.com
CONTATO	MAURO FIGUEREDO DE CARVALHO		
CPF	274.360.203-15	FONE	(86) 3226-2255

LICITANTE	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	02.956.130/0001-28	INSC. ESTADUAL	19.442.757-9
ENDERECO	Av. Industrial Gil Martins, Nº. 1203, Bairro PIO XII CEP 64.019-825		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	licitacao@dimensaodistribuidora.com
CONTATO	Roberto Marinho Barros dos Santos		
CPF	846.582.903-91	FONE	(86) 3323-9600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2014 VINCULADO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS.

REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e o HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE- HEDA.
GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PARNAÍBA (PI);
GERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ;
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **acréscimo mensal de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**, que diz respeito ao **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS**, para as competências dos meses de **outubro de 2014 a março de 2015**, sendo que referido valor é correspondente ao incentivo definido através da Portaria Ministerial nº 622, de 22 de julho de 2014, referente à habilitação de 10 (dez) leitos novos para Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal (UTIN) na Rede Cegonha do HEDA, conforme determina a alínea "b" do § 1º da Cláusula Sétima do citado PCEP, e bem como em solicitação contida no Memo nº 109/2014/PMP, da Central de Controle, Regulação e Auditoria – CECARA/SESA;
VALOR: R\$ 1.314.000,00 (hum milhão, trezentos e quatorze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1400; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190;
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014.

Por um trânsito com:

mais responsabilidade
menos imprudência
mais educação
menos acidentes

PREFEITURA DE
PARNAÍBA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba - PI

RESOLUÇÃO Nº 21/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27.11.2014.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovada após a análise da documentação correspondente, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS COM BALANCETES DO FMAS**, referente ao mês de **Setembro e Outubro de 2014**, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 27 de novembro de 2014.

MEMBROS DO CMAS

Raimundo Frei da Silva Soares
Maria da Conceição Teles de Carvalho
Ana Maria Almeida de Araújo
Francisco Magalhães
Francisco Sampaio dos Santos
Nickson Gomes Araújo
Maria Odete Ferreira da Silva
Luiz Carlos de S. J. Gomes
Nathalie Paloma Souza Vieira

Casa dos Conselhos de Parnaíba – Rua 10; C 09; Q 14.
Conj. Igarapu – COHAB/B. Boa Esperança
E-mail: cmasparnaiba@ig.com.br Fone: 86 - 9406 8658 / 9509 1837



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior

Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Secretário da Fazenda

Akenor Rodrigues Candeira Filho

Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães

Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto

Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes

Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos

Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele

Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos

Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior

Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo

Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim

Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa

Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa

Secretário de Educação